



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0586/GR/UFSS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>CD-3 - SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>		
EDIVANDRO LUIZ TECCHIO	1822328	02/05/2016
MARIANGELA DE FATIMA ALVES TASSI SARTORETTO	1793638	10/05/2016
FÉRIAS		
<b>CD-2 - PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
HENRIQUE DAGOSTIN	1634849	09/05/2016
ELVIS ROBERTO GIACOMIM	1768722	20/05/2016
FÉRIAS		
<b>CD-3 - AUDITOR - CHEFE</b>		
TAIZ VIVIANE DOS SANTOS	1827267	10/05/2016
MARISA ZAMBONI PIEREZAN	2822821	12/05/2016
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR		
<b>CD-4 - DIRETOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>		
CASSIANO CARLOS ZANUZZO	2809631	30/05/2016
RONALDO ANTONIO BREDÁ	1827490	09/06/2016
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 25 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

